DECRETO Nº 2.014/2021

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público que trata o Edital nº 01/2019 que especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDURI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no que dispõe o art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1.988,

DECRETA :

Art. 1º - Fica **prorrogado** o prazo de vigência do Concurso Público Municipal que trata o **Edital 01/2019**, para os cargos de ELETRICISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, cujas provas práticas foram realizadas no dia 29 de setembro de 2019 e o resultado final foi homologado nos termos do Decreto nº 1.681/2019 de 10 de outubro de 2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado a partir de 10 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 10 de setembro de 2021.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA